



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.561, DE 3 DE ABRIL DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.388, de 25 de outubro de 2022, que nomeia, para o triênio 2022/2025, os membros do Conselho Municipal de Educação.”

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, § 2º, da Lei nº 2.316, de 19 de setembro de 1997, alterado pela Lei nº 3.175, de 19 de outubro de 2005,

### DECRETA:

**Art. 1º** O inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 4.388, de 25 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

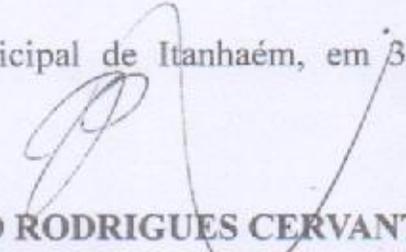
.....

VII - representante das instituições privadas de educação infantil:

titular: Thiago Henrique Watanabe da Paixão  
suplente: Mônica Lázaro.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 3 de abril de 2024.

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.